



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 203 , DE 03 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 02/03/2010 as férias da servidora **SANDRA RÉGIA CORDEIRO VALENÇA BOUWMAN**, matrícula 677, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus, da Secretaria Judiciária, marcadas para 01/03/2010 a 10/03/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE